



9.4
1/22
X
D

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "20 VALEPARAIBANO" Nº 2634, de 6 de junho de 1964

DECRETO Nº 679

de 3 de junho de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 1063, de 5 de maio de 1964, e à vista do que consta do processo nº - 3091/64,

R E S O L V E:

Artigo 1º- CONCEDER à Sra. ANA LEME, dependente do ex-servidor Municipal, MIGUEL QUIRINO, uma pensão mensal, pessoal e intransferível, enquanto não contrair matrimônio, do valor de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem cruzeiros), a contar do dia 1º de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de junho de 1964.

~~Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal~~

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAULINO BLAIR

Diretor do Deplo. de Administração